



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinetes do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 1164-A/2014

Considerando a Resolução da Assembleia da República n.º 150/2013, de 19 de novembro, que recomenda ao Governo a proteção dos documentos sonoros que sejam parte do património cultural português;

Considerando que a mesma respeita à criação de um Arquivo Sonoro Nacional com vista à salvaguarda e promoção do património sonoro existente;

Considerando a informação do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura remetida ao Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade em 28 de junho de 2013, respeitante a esta matéria;

Considerando as entidades públicas com interesse sobre esta matéria, em especial as que detêm património sonoro sob a sua responsabilidade, atribuições e competências de proteção e valorização do mesmo.

Determina-se o seguinte:

1 — A criação de uma equipa de preparação do Arquivo Sonoro Nacional, constituída pelos dirigentes superiores de 1.º grau ou representantes da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, da Biblioteca Nacional de Portugal, da Direção-Geral do Património Cultural, da Direção-Geral das Artes, do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P., da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P., do OPART, EPE, do TNDMII, EPE, do TNSJ, EPE, e da Rádio Televisão Portuguesa, S.A.

2 — A equipa tem em vista a articulação da informação disponível sobre esta matéria nos respetivos organismos e a apresentação de proposta adequada aos termos de referência a considerar a nível procedimental, organizacional e de objetivos, tendo em conta a salvaguarda do património sonoro existente; a sua promoção; a articulação que melhor salvaguardar o serviço público e o modo como, entre as entidades tuteladas e outras entidades públicas, se poderão criar articulações e colaborações neste âmbito.

22 de janeiro de 2014. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luis Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

207561442

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750